



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 393/2023/MPC/RMAM

Manaus, 08 de setembro de 2023.

U R G E N T E

AO EXMO. SENHOR CORONEL VINICIUS ALMEIDA
MD SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO AMAZONAS -SSP

AO EXMO. SENHOR ORLEISO XIMENES MUNIZ
MD COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS DO AMAZONAS

AO EXMO. SENHOR EDUARDO COSTA TAVEIRA
MD SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA

AO ILMO. SENHOR JULIANO VALENTE
MD DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM

Com cópia ao Exmo. SENHOR FLAVIO ANTONY FILHO
MD Secretário Chefe da Casa Civil

Senhores Secretários
Senhor Diretor-Presidente

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, no escopo de acompanhamento externo do desempenho e dos custos da Administração Estadual no programa de defesa do Meio Ambiente e combate às queimadas, envolvendo operação Tamoiotatá, Aceiro etc., **requisitamos, no prazo de 10 (dez) dias**, informações sobre resultados efetivos e possíveis ações de fortalecimento das operações, tendo em vista os números crescentes e alarmantes de focos de queimadas neste início de mês na região metropolitana e nos municípios do sul do Estado (Lábrea, Humaitá, Novo Aripuanã, Manicoré, Apuí, dentre os com o maior número de focos no Brasil).



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

O Amazonas encabeça o ranking nacional com mais de três mil e cem focos acumulados nos primeiros dias de setembro segundo satélite de referência do INPE (BDQueimadas).

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão imotivada de resposta, poderá a vir a ser deduzida representação de defesa da ordem jurídica junto ao TCE/AM e outras medidas para exato cumprimento da Lei.

Atenciosamente,



RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas